



MUNICÍPIO DE
VISEU



VISEU NOVO
SRU

SOCIEDADE DE
REABILITAÇÃO
URBANA DE VISEU

Exmo. Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Viseu e Viseu Novo SRU

Registo n.º

Data do Registo

REABILITAÇÃO URBANA
REQUERIMENTO PARA CERTIFICAÇÃO URBANÍSTICA
(PARA EFEITO DO ARTIGO 45º DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE *(preenchimento obrigatório)*

Nome

Domicílio/Sede

Código Postal:

Freguesia:

Código da certidão comercial permanente:

N.º de identificação civil

N.º de identificação fiscal

Telefax

Telefone

Endereço Eletrónico

Na qualidade de:

2. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL *(preenchimento obrigatório)*

Localização:

Indicação do nº de matriz predial: U -

Imóvel localizado em ARU

NOTA: Para imóveis localizados fora da ARU (concluídos há pelo menos 30 anos) o pedido deverá ser requerido, em impresso próprio, junto dos serviços do Atendimento Único da Câmara Municipal de Viseu.

3. SOLICITA-SE: *(assinalar a opção pretendida)*

Certificação urbanística, para efeitos de:

Isenção do IMI (Imposto Municipal sobre imóveis)

Isenção do IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas):

Isenção para aquisição de prédio(s) urbano(s) destinado(s) a reabilitação urbanística, desde que, no prazo de três anos a contar da aquisição, o adquirente inicie as respetivas obras.

Isenção na primeira venda de imóvel depois da reabilitação, desde que certificada.

4. DOCUMENTOS A ANEXAR:

- Cópia do Documento de Identificação do Requerente:**
 - Pessoas singulares:** Cartão de cidadão/ Bilhete de Identidade
 - Sociedades:** Certidões da Conservatória do registo comercial emitida há menos de 1 ano ou código de acesso à certidão permanente; Cartão de cidadão/Bilhete de Identidade do(s) representantes(s) legal(is)
- Cópia da Certidão do Registo Predial**
- Cópia da Caderneta Predial**
- Cópia do documento comprovativo de aquisição do imóvel/fração** (*escritura de compra e venda, escritura de doação, etc.*)
- Declaração de Não Dívida às Finanças e Segurança Social**
- Comprovativo de Pagamento de IMT**
- Licença de utilização**
- Planta de Localização do imóvel (Esc.1/1000)**
- Certificado energético inicial**
- Certificado energético final**
- Certificado energético que confirme o cumprimento dos requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios** (*artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, com a nova redação do Decreto-Lei n.º 194/2015, sem prejuízo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014 - incompatibilidades de ordem técnica, funcional ou arquitetónica justificadas através de termo de responsabilidade do técnico*).

5. AUTORIZAÇÃO - TRATAMENTO DE DADOS:

O novo Regulamento Geral da Proteção de Dados, que entrou em vigor no dia 25 de maio de 2018, exige um **consentimento informado e livre** sobre a recolha e tratamento de dados dos cidadãos.

A responsável pelo tratamento destes dados é a **Viseu Novo SRU** (telef.: 232 448 098; geral@viseunovo.pt).

A Viseu Novo SRU conservará os seus dados pelo período necessário e de acordo com as imposições legais, nomeadamente os prazos de conservação arquivística.

Estes dados poderão ser colocados à disposição de terceiros, prestadores de serviços, organismos públicos e quaisquer outras entidades, apenas e só na medida do estritamente necessário ao cumprimento das obrigações legais.

- Declaro para os devidos e legais efeitos, que **autorizo a recolha, o tratamento, a detenção e a integração em bases de dados, dos meus dados pessoais anexos**, que se destinam exclusivamente ao pedido solicitado através do presente requerimento.

O requerente

6. PEDE DEFERIMENTO

Viseu, _____ de _____ de _____

O requerente

A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

A assinatura do requerente foi confirmada pela exibição do documento de identificação

N.º documento

Data de validade

OBSERVAÇÕES

O Técnico de atendimento

Data